



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

DE: Secretaria Legislativa

PARA: Presidência

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIO DA MOÇÃO Nº 05/2021.

A Moção de Pesar não consta entre aquelas reconhecidas pelo artigo 197 da Resolução 02/2012, se restringindo àquelas que objetivam apelar, protestar, aplaudir ou repudiar.

No entanto, considerando:

1 - a decisão do Plenário na sessão do dia 01 de fevereiro do corrente ano, que em decisão unânime, apreciaram e votaram as Moções 03 e 04 que tinham como objeto a Moção de Pesar;

2 – que o Regimento Interno, nos artigos de 311 ao 314 tratam sobre precedentes e alterações regimentais.

A presente análise parte do princípio de que houve um precedente regimental aprovado por unanimidade pelos parlamentares e que nos remete a partir desse evento, uma orientação suficiente para demais casos, ou seja, Moção de Pesar.

Nesse sentido, ainda que se espera uma alteração no artigo 197 da Resolução 02/2012, passo analisar a propositura nos quesitos da sua formalidade, começando pelo **art. 148, letra “o” da Resolução 02/2012**, devendo o mesmo, conforme **parágrafo único do caput**, ser redigido com clareza, em termos explícitos e concisos, não devendo conter matéria estranha ao enunciado declarado na ementa e essa por sua vez tem que ter objetividade. Em seguida, o **art. 150** do Regimento Interno.

ANÁLISE DA PROPOSITURA

2.1 – A Moção apresentada pelo vereador Nelson Almeida e consta assinatura do autor.

2.2 – A matéria não constitui objeto de indicação;

2.3 - Em pesquisa ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo constatou não haver na sessão legislativa a rejeição de moção com a mesma matéria, atendendo as exigências **do inciso V do art. 150 da Resolução 02/2012**;

2.4 – Em relação as exigências do **parágrafo único do art. 148**, o texto garante objetividade e coesão e está resumido de fora precisa em sua ementa.

3 – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A análise é FAVORÁVEL PELO RECEBIMENTO da propositura

Monte Mor, 04 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS
Secretário Legislativo